



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 10.781, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018

NOMEIA SUPERINTENDENTE DE CONTROLE
INTERNO.

A Prefeita Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto na Lei Municipal nº 4.221/2018 que dispõem sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Guaçuí, cria cargos de provimento em comissão e funções de confiança e do Processo nº 5.712/2018 do Gabinete do Prefeita.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **FABRICIO JOSÉ DE GOUVEA DO NASCIMENTO**, para exercer a partir de 01 de outubro de 2018, o cargo comissionado de **SUPERINTENDENTE DE CONTROLE INTERNO** junto à Controladoria Geral do Município.

Parágrafo único - A presente nomeação é demissível “ad nutum”.

Art. 2º - Os vencimentos e procedimentos para o exercício do cargo são os constantes em lei específica.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guaçuí - ES, 01 de outubro de 2018.

VERA LÚCIA COSTA
Prefeita Municipal

AILTON DA SILVA FERNANDES
Procurador Geral do Município

WERITON AZEVEDO SOROLDONI
Controlador Geral do Município